



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Processo licitatório para a Adesão de Ata em favor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Doverlândia, Goiás, da empresa INOVATTO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.115.386/0001-97, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R 18, QUADRAA9 LOTE 24, N 45, setor oeste, centro, cep: 74.120-080, GOIÂNIA/GO, neste ato representado(a) pelo Sr GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA CARVALHO, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 704.425.171-49, residente e domiciliado na em Goiânia/GO, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 01 ambulância simples remoção tipo A, conforme demais especificações abaixo, com recursos oriundos do governo estadual Emenda Parlamentar Impositiva número 924 e contrapartida municipal recursos Finisa contrato nº 0528624-28, especificado(s) no(s) item(ns). do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão eletrônico nº 11/2025, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI, homologado em 30/12/2025 e publicado no DOU em 06/02/2026, de acordo com os preços constantes da Ata de Registro de Preços.

2. JUSTIFICATIVA E DIAGNOSTICOS

O presente Termo de Referência destina-se a aquisição de 01 ambulância simples remoção tipo A, conforme demais especificações abaixo, com recursos oriundos do governo estadual Emenda Parlamentar Impositiva número 924 e contrapartida municipal recursos Finisa contrato nº 0528624-28.

O investimento é essencial para:

- Garantir o deslocamento de pacientes em condições clínicas estáveis que necessitam de remoção para unidades de referência;
- Ampliar a capacidade de resposta do sistema municipal de saúde;
- Assegurar maior qualidade e eficiência no atendimento às demandas da população.

Diante do exposto, fica evidenciado que a aquisição requerida é de fundamental importância para garantir o transporte em segurança dos pacientes que necessitarem de se deslocar para fora do município de Doverlândia.

2.1. DIAGNOSTICO DAS NECESSIDADES E SOLUÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Elaboramos o presente termo de referência, a fim de servir de base para a execução do



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
Gestão 2025/2028

objeto, optando-se pela adesão a Ata de Registro de Preços, como forma de agilizar a compra, desta natureza.

Neste sentido, faz-se mister a presente adesão para a continuidade dos bons serviços prestados, afim de que não seja ferido os princípios de legalidade e publicidade.

Ademais a adesão pretendida obedece às exigências legais, em especial ao Acórdão Consulta nº 019/2017 e 09/2023, ambas do TCM/GO; Decreto Municipal nº 658/2024 (Decreto de registro de Preços) e art. 40, II c/c 78, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que observou o quantitativo limite de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados, bem como não excedeu a 50 % (cinquenta por cento) do quantitativo de cada item registrado.

2.2. MOTIVAÇÃO TÉCNICA

As especificações existentes na Ata de Registro de Preços do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –CIMESMI, são plenamente capazes de atender as necessidades e exigências do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOVERLÂNDIA.

3. ESPECIFICAÇÕES

INOVATTO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.115.386/0001-97:

LOTE / ITEM	QTD	UND	PRODUTOS
04	01	UN	AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A). Característica do veículo: Cabine Simples Manual, adaptada para AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A). Novo 0 km, ano modelo/fabricação: 2025/2026, motorização 1.3 Firefly, injeção eletrônica, Flex.: álcool/gasolina, 05 marchas para frente e uma de ré, direção hidráulica, ar condicionado para o motorista e para o compartimento do paciente (baú), vidro elétrico original de fábrica, trava elétrica original de fábrica, veículo com pintura sólida na cor branca, porta lateral esquerda de acesso do motorista e direita do acompanhante, porta traseira com abertura vertical (única porta traseira abrir para cima), com ângulo mínimo de 180%, com travas e dispositivos para abertura interna e externa, porta lateral corredeira com trava de segurança, potência do motor 107 CV, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor. CARACTERÍSTICA DE TRANSFORMAÇÃO: Conjunto sinalizador óptico acústico (sonoro) e visual, suporte para soro, iluminação interna fluorescente no compartimento do paciente, cadeira para acompanhante, suporte para fixação do cilindro de O2, maca com cabeceira articulada, revestimento do piso em borracha antiderrapante lavável, alta resistência, vidros laterais traseiro, revestido com película branca adesiva ou chateado, divisória entre a cabine e o salão com janela Inter comunicadora, ventilador e exaustor no teto do salão, armário com fechamento frontal corredeira. (EMPLACAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA). MODELO REFERÊNCIA: FIAT STRADA ENDURANCE 1.3 - AMBULÂNCIA



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
Gestão 2025/2028

Diante da ata de registro de preços apresentada, segue o item que será executado, conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Doverlândia:

LOTE / ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL
04	01	UN	AMBULÂNCIA DE SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A). Característica do veículo: Cabine Simples Manual, adaptada para AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A). Novo 0 km, ano modelo/fabricação: 2025/2026, motorização 1.3 Firefly, injeção eletrônica, Flex.: álcool/gasolina, 05 marchas para frente e uma de ré, direção hidráulica, ar condicionado para o motorista e para o compartimento do paciente (baú), vidro elétrico original de fábrica, trava elétrica original de fábrica, veículo com pintura sólida na cor branca, porta lateral esquerda de acesso do motorista e direita do acompanhante, porta traseira com abertura vertical (única porta traseira abrir para cima), com ângulo mínimo de 180%, com travas e dispositivos para abertura interna e externa, porta lateral corrediça com trava de segurança, potência do motor 107 CV, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor. CARACTERÍSTICA DE TRANSFORMAÇÃO: Conjunto sinalizador óptico acústico (sonoro) e visual, suporte para soro, iluminação interna fluorescente no compartimento do paciente, cadeira para acompanhante, suporte para fixação do cilindro de O2, maca com cabeceira articulada, revestimento do piso em borracha antiderrapante lavável, alta resistência, vidros laterais traseiro, revestido com película branca adesiva ou chateado, divisória entre a cabine e o salão com janela Inter comunicadora, ventilador e exaustor no teto do salão, armário com fechamento frontal corrediça. (EMPLACAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA). MODELO REFERÊNCIA: FIAT STRADA ENDURANCE 1.3 - AMBULÂNCIA	R\$ 170.900,00	R\$ 170.900,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
Gestão 2025/2028

TOTAL	R\$ 170.900,00
-------	----------------

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja fornecendo contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. **O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.** O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade.

✓ Venda de veículos

b) Em caso de o licitante vencedor oferecer produtos de origem importada, deverá comprovar a quitação dos tributos de importação a eles referentes, de acordo com o inciso III do Art. 3º do Decreto nº 7.174 de 12/05/2010.

c) Termo de compromisso de atender ao objeto dentro dos padrões exigidos em Lei e nos prazos estipulados inclusive veículos de transporte apropriados.

5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1. Das condições genéricas a todos os itens:

5.1.1. Os objetos deste Termo de Referência deverão ser fornecidos, de forma total, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal devendo ocorrer até 60 (sessenta) dias após a solicitação emitida da Unidade Requisitante.

5.1.2. Todas as despesas de transporte, pessoal de suporte, vigilância dos materiais, responsabilidade fiscal; honorários de pessoal; encargos social, trabalhistas e segurança dos funcionários, serão por conta e risco da Contratada;

6. DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
Gestão 2025/2028

6.1. O pagamento será realizado à licitante vencedora em até o 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto, através de apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Unidade Requisitante, mediante liberação pelo Controle Interno.

6.2. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Doverlândia se reserva o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal estiverem em desacordo com os dados da contratada.

6.3. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Doverlândia poderá deduzir do montante a pagar quaisquer valores referentes a multas que porventura tenham sido aplicadas à licitante vencedora.

6.4. Nos termos da legislação em vigor, os preços pactuados são irrevogáveis, podendo, mediante aceite do Fundo Municipal de saúde de Doverlândia, haver recomposição de preços para manter o equilíbrio financeiro mediante prévia pesquisa de mercado e será efetuado com base nos critérios legais.

7. LOCAL E PRAZO DE ATENDIMENTO

7.1. A execução do objeto será a partir da solicitação, que será expedida após assinatura do contrato/ata, conforme a necessidade do FMS de Doverlândia.

7.2. A execução do objeto poderá ser parcelada, e o pagamento condicionado à quantidade requisitada e executada pela contratada.

7.3 Os serviços deverão obedecer aos padrões mínimos deste Termo.

8. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

8.1. O recebimento provisório e definitivo será conforme inciso **art. 40, II c/c 78, IV da Lei Federal nº 14.133/2021**, se satisfeitas às seguintes condições:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do bem e consequente aceitação.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
Gestão 2025/2028

8.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

8.3. Caso insatisfatório as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o objeto rejeitado ser substituído com Tolerância de no máximo 10 (dez) dias para substituição.

9. DA VIGÊNCIA ADESÃO

9.1. A vigência da adesão está relacionada a vigência da ata de registro de preços do pregão eletrônico nº 11/2025 de 03/12/2025, sendo esta para o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação, a vigência da adesão perdurará até a data de 19/01/2027 data final de vigência da ata aderida.

9.2. Será admitida elaboração de contrato, assim entendendo necessário, bem como a prorrogação do contrato resultante da ata, nos termos dos **art. 40, II c/c 78, IV da Lei Federal nº 14.133/2021**, quando a proposta continuar sendo vantajosa para a administração.

10. DAS QUANTIDADES E VALOR REGISTRADOS

10.1. Quantitativos e valores registrados:
INOVATTO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.115.386/0001-97, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R 18, QUADRAA9 LOTE 24, N 45, setor oeste, centro, cep: 74.120-080, GOIÂNIA/GO, neste ato representado(a) pelo Sr GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA CARVALHO, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 704.425.171-49, residente e domiciliado na em Goiânia/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE / ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL
04	20	UN	AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A). Característica do veículo: Cabine Simples Manual, adaptada para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A). Novo 0 km, ano modelo/fabricação: 2025/2026, motorização 1.3	R\$ 170.900,00	R\$ 3.418.000,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
Gestão 2025/2028

		Firefly, injeção eletrônica, Flex.: álcool/gasolina, 05 marchas para frente e uma de ré, direção hidráulica, ar condicionado para o motorista e para o compartimento do paciente (baú), vidro elétrico original de fábrica, trava elétrica original de fábrica, veículo com pintura sólida na cor branca, porta lateral esquerda de acesso do motorista e direita do acompanhante, porta traseira com abertura vertical (única porta traseira abrir para cima), com ângulo mínimo de 180%, com travas e dispositivos para abertura interna e externa, porta lateral corredeira com trava de segurança, potência do motor 107 CV, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor. CARACTERÍSTICA DE TRANSFORMAÇÃO: Conjunto sinalizador óptico acústico (sonoro) e visual, suporte para soro, iluminação interna fluorescente no compartimento do paciente, cadeira para acompanhante, suporte para fixação do cilindro de O2, maca com cabeceira articulada, revestimento do piso em borracha antiderrapante lavável, alta resistência, vidros laterais traseiro, revestido com película branca adesiva ou chateado, divisória entre a cabine e o salão com janela Inter comunicadora, ventilador e exaustor no teto do salão, armário com fechamento frontal corredeira. (EMPLACAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA). MODELO REFERÊNCIA: FIAT STRADA ENDURANCE 1.3 - AMBULÂNCIA	
--	--	--	--

11. DAS PESQUISAS DE PREÇO



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
Gestão 2025/2028

PREÇOS MÉDIOS: CONFORME PESQUISA DE PREÇOS ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	TAUROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 61.653.005.0001/08	Cotação 01 WA VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 30.936.530/0001-07	CONSULTA DE PREÇOS PRATICADOS POR ENTIDADES PUBLICAS EM SOFTWARE "BANCO DE PREÇOS"	<u>VALOR UNITÁRIO ADERIDO</u> <u>INOVATTO VEÍCULOS LTDA,</u> <u>CNPJ:</u> <u>37.115.386/0001-97</u>
04	AMBULÂNCIA DE SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A). Característica do veículo: Cabine Simples Manual, adaptada para AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A). Novo 0 km, ano modelo/fabricação: 2025/2026, motorização 1.3 Firefly, injeção eletrônica, Flex.: álcool/gasolina, 05 marchas para frente e uma de ré, direção hidráulica, ar condicionado para o motorista e para o compartimento do paciente (baú), vidro elétrico original de fábrica, trava elétrica original de fábrica, veículo com pintura sólida na cor branca, porta lateral esquerda de acesso do motorista e direita do acompanhante, porta traseira com abertura vertical (única porta traseira abrir para cima), com ângulo mínimo de 180%, com travas e dispositivos para abertura interna e externa, porta lateral corredeira com trava de segurança, potência do motor 107 CV, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor. CARACTERÍSTICA DE TRANSFORMAÇÃO: Conjunto sinalizador óptico acústico (sonoro) e visual, suporte para soro, iluminação interna fluorescente no compartimento do paciente, cadeira para acompanhante, suporte para fixação do cilindro de	R\$ 176.000,00	R\$ 176.300,00	R\$ 197.284,25	<u>R\$ 170.900,00</u>



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
Gestão 2025/2028

O2, maca com cabeceira articulada, revestimento do piso em borracha antiderrapante lavável, alta resistência, vidros laterais traseiro, revestido com película branca adesiva ou chateado, divisória entre a cabine e o salão com janela Inter comunicadora, ventilador e exaustor no teto do salão, armário com fechamento frontal corrediça. (EMPLACAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA). MODELO REFERÊNCIA: FIAT STRADA ENDURANCE 1.3 - AMBULÂNCIA				
--	--	--	--	--

11.1. A motivação da vantajosidade do processo de adesão dar-se-á pela economicidade processual e financeira, aja visto que a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços vigente irá contribuir na celeridade da contratação devido a delonga de uma nova licitação, sendo a adesão uma ferramenta eficaz para o encurtamento do tempo de contratação, já que não se faz necessário cumprir prazos de publicação, bem como redução dos riscos de impugnação, recursos ou anulação, o que torna o processo moroso.

11.2. Justifica-se assim que a adesão processo já concluso de licitação, além célere na ocasião apresentada é comprovada economicidade financeira levando-se em consideração os preços pesquisados.

12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. Da Dotação Orçamentária: 04.13.10.302.1131.1.064 00518 4.4.90.52 - OBRAS, EQUIP, VEÍCULOS P/ ASSISTÊNCIA HOSPITALAR/AMBULATORIAL. FONTE 125 e 190.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A contratante obriga-se a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- a.1) A Contratante designará fiscal para acompanhar a fiel execução do respectivo termo contratual, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto que trata este Termo de referência.
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais entregues e/ou fornecidos em desacordo com a Ata de Registro de Preços;
- c) Proceder ao pagamento do contrato, na forma e nos prazos pactuados;



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
Gestão 2025/2028

- d) comunicar, em tempo hábil, à **CONTRATADA**, a quantidade de materiais a serem fornecidos;
- e) emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente;

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

14.2. A Contratada deverá obrigatoriamente realizar entrega do bem contratado nas quantidades e especificações que trata este termo.

14.3. A contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo, deverá obrigatoriamente atender.

14.4. A Contratada deverá manter, durante toda a Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.

14.5. A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

14.6. A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

14.7. A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
Gestão 2025/2028

14.8. A CONTRATADA deverá assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade pela prestação do serviço.

14.09. Além das responsabilidades resultantes da *Lei nº 14133/2021* constitui ainda obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desse termo, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação;
- c) O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da adjudicação;
- d) Após a homologação da Ata de Registro de Preços, comparecer para assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
- e) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante;
- f) Manter durante toda a execução do termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- g) A contratada deverá obrigatoriamente entregar o material de acordo com as especificações determinadas em quantidade e especificações que trata este termo.
- h) A Contratada deverá substituir os produtos descritos no projeto básico imediatamente após a notificação feita pela Contratante que apresentarem adulteração na sua composição, comprovada através de testes descritos no Termo de Referência.
- i) A inobservância destas normas acarretará na aplicação das penalidades previstas no Edital e contrato.

15. DAS PENALIDADES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da *Lei nº 14.133/2021*, a CONTRATADA que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
Gestão 2025/2028

- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O procedimento que vier a ser adotado deverá obedecer integralmente aos dispositivos da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como ao decreto municipal 658/2024 que regulamenta o sistema de registro de preços, e da LC 123/2006, no que couber.

16.2 Cabe à CONTRATADA responsabilizar-se pelo cumprimento das NRs – Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como demais NRs aplicáveis às medidas preventivas de acidentes de trabalho.

16.3 Este instrumento não obriga ao Fundo Municipal de Saúde a executar o objeto nele registrado, nem firmar contratação na quantidade registrada, obedecida a legislação pertinente, bem como este termo atende o contido na Ata de Registro de Preços do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI, que ora pretendemos aderir.

16.4 Este instrumento decorre do fato de que o item o qual o Fundo Municipal de Saúde do Município de Doverlândia requer a contratação é oriundo de procedimento licitatório realizado por órgão integrante da Administração Pública, a qual não integra a Administração Municipal, tendo em vista o disposto no art. 26 do Decreto 658/2024, faz-se necessário a Adesão à Ata de Registro de Preços do pregão eletrônico 11/2025 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI.

Doverlândia/GO, 12 de fevereiro de 2026.

RENATA VIEIRA DE CARVALHO
Diretora administrativa hospitalar